

516/00



LEI Nº 3.424, de
10 de abril de 2000

Dá denominação de Alameda
"GERALDO BARBOSA
RANGEL", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Alameda "GERALDO BARBOSA RANGEL", a atual Alameda 1 (UM), do Loteamento Parque das Alamedas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de abril de 2000.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

Sidnei Rodrigues Bittencourt
SIDNEI RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Projeto de Lei Legislativo nº 13/2000, de
autoria do Vereador Antonio José de Almeida.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXII.